

CONVOCATÓRIA DO 4.º LEILÃO

Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro de 2023, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*), nos seguintes termos:

1. **Data de realização do leilão** O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar nos dias **11/12/2024** e **12/12/2024**.
2. **Contratos em leilão** São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de Banda de mFRR pela Gestão Global do SEN (GGS):
 - **BmFRR ANO-2025**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade anual** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025**;
 - **BmFRR TRIM01-2025**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de março de 2025**;
 - **BmFRR JAN-2025**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de janeiro e 31 de janeiro de 2025**;
 - **BmFRR FEV-2025**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025**;
 - **BmFRR MAR-2025**, corresponde à banda de mFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarti-horários compreendidos entre **1 de março e 31 de março de 2025**.
3. **Quantidades em leilão** São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pela GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- **BmFRR ANO-2025: 200 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 35.040 quarto-horas do ano de 2025;
- **BmFRR TRIM01-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 8.636 quarto-horas do 1.º trimestre de 2025;
- **BmFRR JAN-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.976 quarto-horas do mês de fevereiro de janeiro.
- **BmFRR FEV-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.688 quarto-horas do mês de fevereiro de 2025;
- **BmFRR MAR-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante as 2.972 quarto-horas do mês de março de 2025.

4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR ANO-2025** em **11/12/2024**, como primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR TRIM01-2025** em **11/12/2024**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**);
- **BmFRR JAN-2025, BmFRR FEV-2025 e BmFRR MAR-2025**, em simultâneo, em **12/12/2024** (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR ANO-2025 – 11,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR TRIM01-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR JAN-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora.;**
- **BmFRR FEV-2025– 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR MAR-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE tendo em conta as condições do mercado.

6. Limites à participação no leilão
- Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **11/12/2024** e a **12/12/2024**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:
- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 40% do volume** colocado a leilão para a respetiva maturidade;
 - O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a unidades físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Oferta.
7. Divulgação de resultados do leilão
- Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, a GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **13/12/2024**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.
8. Condições operacionais
- A GGS, deve até ao dia **29/11/2024**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter à GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **09/12/2024**.
- Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pela GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir, ao preço de reserva, com os seguintes limites temporais:
- Para a licitação do contrato de maturidade anual (**BmFRR ANO-2025**) até às **13:00h do dia 10/12/2024**;
 - Para a licitação do contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM01-2025**) até às **13:00h do dia 11/12/2024**;

- Para a licitação dos contratos de maturidade mensal (**BmFRR JAN-2025, BmFRR FEV-2025 e BmFRR MAR-2025**) até às **24:00h** do dia **11/12/2024**

Lisboa, 28 de novembro de 2024